



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de dois (2) carimbos para os servidores Rodrigo Nunes e Neusa Tonel, desenvolverem os serviços administrativos da Secretaria de Obras, Conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUT. SERVIÇO URBANOS
CONTA: 159 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUB - CONTA: 944 – SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR: R\$ 80,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de dois (2) carimbos para os servidores Rodrigo Nunes e Neusa Tonel, desenvolverem os serviços administrativos da Secretaria de Obras.

EMPRESA: T. MARIA MILLANI-ME.

ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA 1756

CEP: 97070000

CIDADE: SANTA MARIA, RS.

CNPJ: 88.090.808/0001-58

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pargme Rdt

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 21 de Março de 2019

Ademar Valentim Binotto
Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

